

JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A)

Processo: 0018392-92.2016.8.17.2001

Autor: J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Polo Passivo: INARO FONTAN PEREIRA FILHO

ADVOGADO: PE 19.068 – PAULA LOBO NASLAVSKY

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LRF – LÍDERESM EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (NATÁLIA PIMENTEL LOPES: OAB/PE 30.920)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(2ª LISTA DE CREDORES - ARTIGO 7º, §2º DA LEI 11.101/2005)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

O Dr. **DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA**, Juíza de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Recife, Seção A, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial (ID 13105032 /ID 13105092 / ID 13105112/ ID 13105128 / ID 13105146), nos termos do Artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo tombado sob o nº 0018392-92.2016.8.17.2001, requerida pela empresa J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, é a seguinte (ARTIGO 7, §2 DA LEI 11.101/2005): **(1) RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS):** ADEILDO JOSE M. DAMASCENO: R\$ 4.320,00; ALFREDO FONTENELE DA COSTA: R\$ 3.500,00; ANTONIO GALDINO SALES FILHO: R\$ 3.800,00; ANTONIO JOSE CUSTÓDIO: R\$ 3.339,51; ANTONIO PIRES ROCHA: R\$ 2.849,18; ANTONIO REGINALDO C. BRITO: R\$ 3.300,00; BENEDITO FERREIRA MONÇÃO: R\$ 2.000,00; CAETANO APARECIDO DA SILVA: R\$ 3.600,00; CARLOS AUGUSTO M. AZEVEDO: R\$ 4.000,00; CARLOS BENICIO DE SENA: R\$ 2.763,59; CLEILSON FURTADO CARLOS: R\$ 2.763,59; CLERTON FURTADO CARLOS: R\$ 3.500,00; DANIEL SEVERINO DA SILVA: R\$ 3.256,97; EDIMAR JOSE DA SILVA: R\$ 3.600,00; EDIVALDO CAVALCANTE: R\$ 4.317,51; EDIVALDO DE SOUZA GOMES: R\$ 4.000,00; EDMILSON JOSE DA SILVA: R\$ 3.600,00; ELIABIO FEIJÃO DOS SANTOS: R\$ 3.300,00; ERIVALDO CARDOSO DA SILVA: R\$ 1.000,00; EVANDIR CARNEIRO DA SILVA: R\$ 2.763,68; EVERTON GUIMARAES XAVIER: R\$ 4.292,51; FABIO FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 4.153,37; FRANCISCO ALESSANDRO E. COSTA: R\$ 3.300,00; FRANCISCO CLEBER GIL PEREIRA: R\$ 2.763,68; FRANCISCO DANILO DOS SANTOS: R\$ 2.763,59; FRANCISCO EDNARDO A. PEDRO: R\$ 4.000,00; FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA: R\$ 3.300,00; GEAN IRINEU DA CRUZ: R\$ 4.200,00; GILBERTO JOSE DA CRUZ: R\$ 4.772,90; GLEYDSON BEZERRA DOS SANTOS: R\$ 3.928,20; HILDEBRANDO ALVES DOS SANTOS R\$ 6.093,79; JEOVANE DA SILVA MOTA: R\$ 2.000,00; JERRE ADRIANO DE LIMA SANTOS: R\$ 960,00; JOÃO BATISTA A. DA COSTA: R\$ 3.500,00; JOÃO RICARDO COELHO: R\$ 3.381,26; JOSE ANTONIO DA SILVA: R\$ 2.000,00; JOSE EDSON ANDRADE BRITO: R\$ 2.200,00; JOSE EDSON DE FRANÇA: R\$ 1.000,00; JOSE FERNANDO M. DE MORAES: R\$ 11.041,73; JOSE WILSON DO MONTE: R\$ 3.027,75; LUCIANO CASTRO FERNANDES: R\$ 2.000,00; LUCIANO DA SILVA ALVES: R\$ 2.904,97; LUCIANO FIRMINO DE ARAUJO: R\$ 3.600,00; MANOEL GOMES DA S. NETO: R\$ 3.600,00; MANOEL MESSIAS ALVES P. FILHO: R\$ 1.000,00; MARCELO COSME PEDRO: R\$ 6.191,56; MARCIUS THOMPSON DE ASSIS: R\$ 10.245,82; NAELSON GOMES PAIVA R\$ 3.772,27; PAULA ROBERTA SANTOS MORAES: R\$ 4.398,31; PAULO BORGES: R\$ 2.400,00; RICARDO GOMES MARTINS: R\$ 1.000,00; SEBASTIÃO

MANOEL DE ARAUJO: R\$ 4.115,36; SERGIO RODRIGO DA SILVA: R\$ 3.600,00; SEVERINA GOMES DA SILVA: R\$ 3.429,84; TIAGO PEREIRA SILVA: R\$ 1.000,00; VALDEMIRO MANOEL TEOBALDO: R\$ 3.924,62; VANDERVAL DE ALMEIDA CABRAL: R\$ 2.600,00; WASHINGTON DOS SANTOS SILVA: R\$ 2.000,00; WESLEY CABRAL DOS SANTOS: R\$ 1.200,00; WILLIAMS DA SILVA FREITAS: R\$ 3.000,00; YSLAN DIEGO DA SILVA: R\$ 3.600,00. CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFARIOS): AGE CONSULTING SERVIÇOS DE APOIO ADM CONTAB. LTDA: R\$ 1.000,00; ALIÁ CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 1.620,00; ALPI NEGOCIAL LTDA: R\$ 783,33; ANA JULIA PAULINO DE MORAIS: R\$ 2.000,00; ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA: R\$ 7.333,34; ARTSEG - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA: R\$ 889,83; ASFALTOS NORDESTE LTDA: R\$ 107.002,51; B A BRITAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 10.000,00; BANCO DO BRASIL: 4.924.652,40; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: R\$ 907.751,84; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.: R\$ 814.826,78; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.: 102.908,44; BANCO ITAU S/A: R\$ 419.720,24; BANCO SANTANDER BRASIL S.A: R\$ 66.768,87; BEIRA RIO HOTEL: R\$ 480,00; BENEDITA ALVES DA PONTE: R\$ 900,00; BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA: R\$ 24.965,94; BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA: R\$ 4.734,61; BRITAR COMERCIO IND. MIN. SÃO CAETANO LTDA : R\$ 3.159,57; BRITAR COMERCIO IND. MIN. SÃO CAETANO LTDA : R\$ 2.411,64; BRITEX ANTÔNIO N. DA CRUZ: R\$ 14.000,00; BROCK & ALENCAR LTDA: R\$ 26.333,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 1.552.146,24; CERPROAVI IND. E COM. E REP LTDA: R\$ 735,50; CESAR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA: R\$ 1.875,00; CESTAS NE. COM. DE ALIM. IMPORT. EXPORT. LTDA: R\$ 6.026,36; CESTAS NORDESTE COM. DE ALIMENTOS IMP. EXP. LTDA: R\$ 9.990,00; CIAGRO DIESEL COMÉRCIO DE TRATORES LTDA: R\$ 2.248,53; CICERO JOSÉ MARTINS: R\$ 736,67; COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COSMAC : R\$ 140,00; DAFONTE VEIC. TRATORES PEÇAS E SERV. LTDA: R\$ 1.972,00; EDMILSON FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.000,00; EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA: R\$ 253.864,69; EMAM - LOGÍSTICA LTDA: R\$ 8.826,53; FERREIRA COSTA & CIA LTDA: R\$ 1.320,05; GUARARAPES RENT A CAR: R\$ 13.853,97; INARO FONTAN PEREIRA: R\$ 1.130.080,53; INARO FONTAN PEREIRA FILHO: R\$ 534.743,61; JOSÉ MATIAS DE SOUZA FILHO: R\$ 1.200,00; KILOMARMITA COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 21.867,20; KROPNEUS PEÇAS E PNEUS LTDA MATRIZ: R\$ 1.026,00; LADYANE ARAUJO VASCONCELOS TORRES: R\$ 2.800,00; LAFAYETE GOES ADVOCACIA EMPRESARIAL: R\$ 1.000,00; LHB COM. SERV. E REP LTDA: R\$ 1.008,00; LOCALIZA RENT A CAR S/A: R\$ 20.737,70; MIBRA MINERIOS LTDA: R\$ 3.960,00; MONTE AZUL LTDA: R\$ 4.127,78; NORDESTE LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA: R\$ 8.955,62; NOVO MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 8.407,88; PAULO RODRIGUES DA SILVA LTDA: R\$ 8.095,84; PEDRO SANTANA DE SOUSA: R\$ 1.500,00; RAFAELA ROSE ALVES DA SILVA: R\$ 11.560,00; RMR AGROINDUSTRIA COM ATAC. BEM EMP. CER LTDA: R\$ 7.479,98; RODOVIÁRIO MATSUDA LTDA: R\$ 5.317,11; SIEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA: R\$ 45.309,61; SIEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA : R\$ 16.743,86; SINGULAR - SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA: R\$ 44.690,85; STRATURA ASFALTICA S/A: R\$ 85.606,29; TECNICO NORTE LTDA: R\$ 588,24; TERRA VIVA: R\$ 2.861,45; TG INOVAÇÃO: R\$ 2.193,90; TRANSVAL COMERCIO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA: R\$ 1.870,00; ÚNICO - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA: R\$ 456,00; UNIVERSO COMERCIO DE CEREAIS LTDA: R\$ 7.829,42; VILANIA VIRGINIA DO N. FRAGA: R\$ 1.173,50. CLASSE IV – (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE): ANTONIO N. RODRIGUES -ME: R\$ 4.000,00; DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP: R\$ 35.332,99; DESMONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA - EPP : R\$ 20.000,00; E DE BRITO FONTENELE - ME (EURISMAR DE BRITO): R\$ 379,00; ESTEVÃO FELIX AVELINO - ME: R\$ 4.662,00; HIDETO NISHIKUBO JÚNIOR - ME: R\$ 8.504,56; JCK LOC. E REC. DE VEIC. LTDA ME: R\$ 1.300,00; MARCOS DANILLO V. SILVA – ME R\$ 400,00; PAULO SERGIO CAVALVANTE SOUZA - ME: R\$ 2.348,00; SEVERINA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO - ME: R\$ 2.700,00; SUL EQUIPADORA LTDA - EPP: R\$ 380,00.. **2) DOS PRAZOS**

(art. 8º - LRF): A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (Art. 7º, §2º da LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial, localizado na Praça Miguel de Cervantes, nº 60, Sala 1406, Empresarial Pernambuco Corporate, Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE, em horário comercial,

compreendido entre 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Recife, 31 de Abril de 2.016. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Dado e passado nesta Comarca de Recife/PE aos 31/05/2016. Eu, _____ – Chefe de secretaria - digitei e subscrevi. Bel DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA, Juiz de Direito.